



Número: **0001044-14.2018.4.01.3507**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO**

Última distribuição : **17/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 38.595,99**

Processo referência: **0001044-14.2018.4.01.3507**

Assuntos: **Impostos, Ausência de Cobrança Administrativa Prévia**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
XEROCOPIA PAPELARIA LTDA - EPP (EXECUTADO)			
CAMILLA CORREIA VECCHI (LEILOEIRO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
35811 1353	21/10/2020 16:25	<a href="#">Intimação polo passivo</a>	Intimação polo passivo



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
**Subseção Judiciária de Jataí-GO**  
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Jataí-GO

## EDITAL

### LEILÃO PÚBLICO E INTIMAÇÃO

(publicação gratuita, na forma da Lei n.º 6.830/80, art. 22)

O DOUTOR RAFAEL BRANQUINHO, MM. JUIZ  
FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ, NA  
FORMA DA LEI

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos dias **16/11/2020 e 26/11/2020 (segundo leilão), ambas às 14:00hs**, respectivamente, na sede da Vecchi Leilões, na Avenida Presidente Vargas n. 266, sala 1003, Jardim Marconal, Rio Verde/GO e através do site [www.vecchileiloes.com.br](http://www.vecchileiloes.com.br), através da Sra. Camila Correia Vecchi Aguiar, Leiloeira Oficial, registro na JUCEG n.º 057, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação presencial e eletrônico o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), de acordo com o previsto na Resolução 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, ficando intimados do inteiro teor deste edital o(a)s executado(a)s, seu cônjuge, se casado for e o(a)s terceiro(a)s – credor hipotecário, credor com penhora e coproprietários - que eventualmente não foram encontrados.

Fica a parte executada e quem quer que esteja na posse ou detenção do(s) bem(ns) intimados, que deverão permitir o acesso à leiloeira, aos interessados, acompanhados ou não do Oficial de Justiça designado por esta Unidade Judiciária, a fim de que possam ser examinados, podendo fotografá-los, nos dias úteis, no horário de 8 às 18 hs, sob pena de desobediência e multa fixada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por recusa, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período de 10 (dez) dias úteis que antecederem ao Leilão Público, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) do valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação/reavaliação ou à execução, ou que for menor, a título de ressarcimento das despesas da leiloeira, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sob pena da manutenção das datas designadas para leilão.

No primeiro leilão, o preço da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação e, no segundo leilão, a arrematação se efetivará pelo maior lance, nos termos do Código de Processo Civil, artigos 886, V e 891 - não podendo ser inferior a 50% (cinquenta por



cento) do valor da avaliação.

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado e condição(ões) em que se encontra(m), pressupondo prévia análise pelo(s) licitante(s), não cabendo, a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores, quanto às qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

O arrematante de algum do(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminados (se presencial), ficando ciente de que o lance vencedor deverá ser liquidado com dinheiro à vista (NCPC, art. 892), acrescido da comissão da leiloeira, à razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda e de custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação (Lei n. 9.289/96).

Havendo proposta de venda parcelada, deverá ser ouvida a Credora para, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestar sobre as condições apresentadas pela leiloeira.

No caso de interesse pela arrematação eletrônica, o interessado deverá cadastrar-se previamente, com antecedência mínima de 24 horas da realização do leilão, no sítio eletrônico [www.vecchileiloes.com.br](http://www.vecchileiloes.com.br), confirmar o lance e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio, sendo que, neste caso, havendo arrematação, o arrematante receberá (tanto no presencial, quanto pelo eletrônico) as guias de recolhimento correspondentes ao lance ofertado, por e-mail (no caso de eletrônico), para o devido pagamento, pela leiloeira.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes na hasta pública, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser adquiridas através da Central de Atendimento da Leiloeira, através do telefone: (62) 9 8214.6560, (62) 9 9971.9922, (62) 9 8120-6740, (62) 9 9635-9922.

O presente edital também estará disponível, na íntegra, no sítio [www.vecchileiloes.com.br](http://www.vecchileiloes.com.br).

Será possível, ainda encaminhar e-mail com dúvidas à referida Central de Atendimento, através do e-mail [contato@vecchileiloes.com.br](mailto:contato@vecchileiloes.com.br).

Sendo inexitoso o leilão, fica autorizado à leiloeira a realizar a venda direta do(s) bem(ns) penhorado(s), no prazo de 60 (sessenta) dias, após a segunda data designada para a realização dos leilões.

**Autos:**0001044.14.2018.4.01.3507

**Ação/Classe:** EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

**Exequente:**UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

**Executado:** XEROCÓPIA PAPELARIA LTDA. - EPP

**Terceiro(s):** Nada consta

**Natureza da dívida:** previdenciário, imposto

**Valor(es) do(s) débito(s):** R\$ 42.027,07 em 15/10/2020 a ser corrigido na data do efetivo



pagamento.

**Objeto do Leilão:**

- (i) UM veículo Honda/CG 150 Titan, placa NFO 2304, ano de fabricação/modelo 2005, chassi 9C2KC08105R135133, em regular estado de conservação e funcionamento.

**AVALIAÇÃO:**

R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) em 31/7/2020

**Recursos pendentes:**

Não há

**Ônus:**

Restrição de transferência realizada via sistema Renajud, autos:

379-37.2014.4.01.3507 - Subseção Judiciária de Jataí;

**DEPOSITÁRIO:**

Hugo Rabelo de Carvalho (CPF: 544.371.806-15), com endereço na Avenida Rio Claro com a Rua Capitão Serafim de Barros n.º 1214, Centro, Jataí/GO, telefone: (64) 9.9901-1046

**VALOR DE AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.500,00** (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) em 31 de julho de 2020. **Valor do bem em segunda praça:** R\$ 1.750,00 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Dado e passado neste cidade de Jataí/GO, na data da assinatura eletrônica abaixo. Eu, Daniela Dias Silveira analista judiciário/área judiciária – mat. GO80163, o digitei. E eu, Ed Lúcio Kiyoshi Sotoma, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**assinado eletronicamente**  
**RAFAEL BRANQUINHO**  
Juiz Federal SSJ/Jataí

